



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 11 DE ABRIL DE 2024

2.1.2. REGISTO N.º 110.191/2023 – “P059/2024 - AQUISIÇÃO EM REGIME DE ALUGUER, POR 36 MESES, DE 22 IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS MULTIFUNÇÕES PARA OS 3 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE OURÉM E RESPETIVAS IMPRESSÕES (110191/2023)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 110.191/2023, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em título, instruídos com uma informação, datada de 03 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 160.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 36 meses e a referir que no final do contrato, os equipamentos reverterem para este município. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em valores praticados no mercado e confirmados com outros municípios com soluções idênticas. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM VALORES PRATICADOS NO MERCADO E CONFIRMADOS COM OUTROS MUNICÍPIOS COM SOLUÇÕES IDÊNTICAS E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, CONSIDERANDO QUE A GESTÃO SERÁ EFETUADA POR UMA ÚNICA ENTIDADE (MUNICÍPIO DE OURÉM), TORNANDO-SE MENOS ONEROSA NO QUE RESPEITA À MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DOTAR OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **RENATO GAMEIRO LOPES** E COMO MEMBROS SUPLENTES AS TÉCNICAS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO**;-
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2024 – 41.576,74 EUROS; -----
- ANO 2025 – 62.426,62 EUROS; -----
- ANO 2026 – 62.402,03 EUROS; -----
- ANO 2027 – 30.640,61 EUROS. -----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém.* -----

----- *O Chefe da Divisão,*